



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 14.126”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art.36,§1 da lei 2.514/16, a comissão para exercer suas atividades com independência e imparcialidade poderá requisitar diligências que entenderem necessárias para completa elucidação dos fatos e apuração da responsabilidade;

**CONSIDERANDO** que, a comissão solicitou assessoria jurídica para acompanhar os trabalhos;

## RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** a servidora **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, OAB/PR 42.848, CPF – 041.260.149-42, RG – 6.855.365-2, para atuar como assessora jurídica da Comissão no Processo Administrativo, em face da Servidora Municipal Sonia Patrícia dos Santos, aberto através da Portaria 14.102 de 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO  
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal